

Curitiba, 8 de Outubro de 2020.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PAD 13744/2020**

Declaro, nos termos do artigo 24, *XI*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (A. PAGINA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL) para fornecimento e entrega de publicações nacionais e internacionais (disponíveis no mercado nacional) na área jurídica e outras áreas específicas de interesse (inclusive publicações avulsas e oficiais) para o ano de 2020.

Assim, face ao disposto:

**I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise da minuta do contrato. Se de acordo:

**II - À DIRETORIA-GERAL**

Para ratificação, em caso positivo:

**III - À SASAC**

Para registros no SIASG;

**IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

Para empenho;

**V - À SEÇÃO DE CONTRATOS**

Para formalizar a contratação.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA